



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS FIRMADO EM 23 DE ABRIL 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **Integra Saúde Serviços Especializados em Saúde Integrativa Ltda.**, estabelecida na cidade de Parnamirim/RN, na Rua Das Alagoas, nº 19, bairro Nova Parnamirim, inscrita no CNPJ sob nº 35.982.535/0001-90, neste ato representado por sua representante Sra. Thaysy Bezerra Da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 075.787.994-28 e CNH nº 04696092577, Detran/RN, residente e domiciliada na Av. Abel Cabral, S/N, na cidade de Parnamirim/RN, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 140/2024 para a prestação de serviços com especialidade na área de psicologia para a Secretaria da Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo aditivo a alteração de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a prestação de serviços médicos profissionais na área de psicologia constante na cláusula segunda do contrato nº 140/2024, em conformidade com a carga horária estabelecida no objeto do item 03 da Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2024, Processo Licitatório nº 46/2024, a contar de 01 de julho de 2024.

Parágrafo único. A prestação dos serviços de que trata o objeto do item 03 da Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2024, Processo Licitatório nº 46/2024, na carga horária de 40 horas semanais, será realizada por dois profissionais na área de psicologia, sendo 20 horas semanais cada profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com a alteração de 20 horas para 40 horas semanais, o valor unitário (mensal) do contrato nº 140/2024, passa de R\$ 2.846,25 (dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 5.692,50 (cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 140/2024, que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem desta forma justa e contratada, firmam o presente termo aditivo, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito/RS, 26 de junho de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Integra Saúde Serv. Especializados em Saúde Integrativa Ltda.
CNPJ N° 35.982.535/0001-90
CONTRATADA

Testemunha 1° _____
CPF: _____

Testemunha 1° _____
CPF: _____

De acordo em data supra:
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186